

# DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO XLI — 14° DA REPUBLICA — N. 213

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA 12 DE SETEMBRO DE 1902

## SUMMARIO

### ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Decretos de 7 e 9 do corrente.

Ministerio da Fazenda—Decretos de 9 do corrente.

### SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Expediente das Directorias da Justiça, do Interior e da Contabilidade.

Ministerio da Fazenda—Portarias—Circular n. 49—Expediente da Directoria do Expediente do Thesouro Federal.

Ministerio da Guerra—Rectificação.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Expediente da Directoria Geral da Contabilidade—Portaria e expediente da Directoria de Obras e Viação—Directoria Geral dos Correios—Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro

SECÇÃO JUDICIARIA—Sessão da Camara Civil da Córte de Appellação.

### NOTICIARIO.

RENDAS PUBLICAS—Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Raccbedoria da Capital Federal e da de Minas Geraes.

### EDITAES E AVISOS.

### PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS—Acta da assembléa geral da Companhia Luz Stearica—Declaração da Companhia Morro da Mina.

### PATENTES DE INVENÇÃO.

### ANNUNCIOS.

## ACTOS DO PODER EXECUTIVO

### Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 7 do corrente mez, foram perdoadas as seguintes praças da brigada policial:

Francisco Antonio dos Santos, condemnado a um anno de prisão pelo crime de fuga de presos;

Paulo Duarte Codima, a igual pena pelo mesmo crime;

Antonio Francisco Barbosa, a oito mezes de prisão pelo crime de desercção;

Theophilo Tavares de Campos, a seis mezes de prisão por identico crime;

Manoel Alexandre dos Santos, a um anno de prisão pelo crime de fuga de presos;

Marcellino Corrêa de Mello, a igual pena pelo mesmo crime;

Joaquim Alves de Oliveira, a oito mezes de prisão e expulsão pelo crime de desercção;

Gilberto de Souza Guimarães, a quatro mezes de prisão e expulsão pelo mesmo crime.

—Por outra de 9 do corrente mez, foi concedida a medalha de distincção de 2ª classe ao capitão Francisco de Assis Ferroira Magalhães, em attenção aos serviços que prestou por occasião do incendio que, na madrugada de 7 de abril de 1891, manifestou-se nos predios ns. 14 e 16 da rua Barão do Triumpho, cidade do Recife, Estado de Pernambuco.

### Ministerio da Fazenda

Por decretos de 9 do corrente:

Foi nomeado o 2º escripturario da Alfandega do Estado do Espirito Santo Arthur Batalha Ribeiro, para o lugar de 1º escripturario da mesma repartição;

Foi aposentado, na conformidade do decreto legislativo n. 117, de 4 de novembro de 1892, Joaquim José Travassos no lugar de fiel de armazem da Alfandega do Rio de Janeiro.

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 9 de setembro de 1902

#### DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Remetteu-se ao delegado fiscal do Thesouro Federal, em S. Paulo, o officio do secretario dos Negocios do Interior e Justiça do mesmo Estado, afim de serem convenientemente sellados os documentos juntos ao referido officio.

Expediente de 9 de setembro de 1902

#### DIRECTORIA DO INTERIOR

##### Requerimento despachado

Sergio Severiano da Cunha — Roqueira pelos tramites legais.

Expediente de 10 de setembro de 1902

#### DIRECTORIA DO INTERIOR

Foi nomeado Flavio Nunes para exercer o lugar de auxiliar da Bibliotheca Nacional durante o impedimento de Arthur de Lima Franco.

##### Requerimento despachado

Dr. Manoel Victorino Pereira, lente da Faculdade de Medicina da Bahia, pedindo prorogação por dous mezes da licença em cujo gozo se achava.—Roqueira por intermedio do director da faculdade, segundo determina o art. 327 do Codigo do Ensino.

#### DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Por portarias de 9 e 10 de setembro corrente, foram exonerados Antonio Augusto Teixeira e Francisco de Paula Santiago, dos logres de 3º official, que exerciam interinamente nesta Secretaria de Estado.

Expediente de 10 de setembro de 1902.

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os pagamentos:

De 2:216\$913, folha das praças reformadas do Corpo de Bombeiros;

De 80\$, serventes da Córte de Appellação;

De 117\$600, objectos de expediente fornecidos a esta Secretaria do Estado;

De 24\$, despezas miudas da Córte de Appellação;

De 64\$800, identicas despezas do Instituto Nacional de Musica;

De 38\$410, passagens concedidas na Leopoldina Railway por conta deste Ministerio;

De 331\$123, fornecimentos ao dito Instituto Nacional de Musica;

De 348\$, folhas dos operarios ao serviço do Museu Nacional;

De 2:301\$, guardas, serventes e trabalhadores do mesmo Museu;

De 9:072\$735, fornecimentos á Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro;

De 9:969\$927, fornecimentos á Directoria Goral de Saude Publica, Hospital Paula Candido, Instituto Sorotherapico e Laboratorio Bacteriologico.

### Ministerio da Fazenda

Por portarias de 10 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças para tratamento de saude onde convier:

De dous mezes, com o vencimento a quo tiver direito, na forma da lei, ao agente fiscal dos impostos de consumo na 1ª circumscripção do Estado de Goyaz Elyseu de Souza;

De igual tempo, em prorogação, com a metade da diaria, ao supplente de revisor do *Diario Official* João Andréa.

Circular n. 49—Ministerio da Fazenda—Rio de Janeiro, 11 de setembro de 1902

Communico aos Srs. chefes das repartições subordinadas a este Ministerio, para os devidos effeitos, que, attendendo ao que requereu a *Booth Steamship Company (1901) Limited*, resolvi transforir para seu nome os favores do decreto n. 4.955, de 4 de maio de 1872, concedidos aos vapores das *Booth Steamship Company Limited* e *Red Cross Line of Steamers*, que se fundiram naquella companhia.—*Sabino Barroso Junior*.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

##### Requerimentos despachados

Pelo Sr. Ministro:

Manoel Francisco Bastos, pedindo relevação do pagamento do imposto de consumo de agua dos exercicios de 1894 a 1897.—Indeferido.

Dr. Miranda Carvalho, lavrador na Parahyba do Sul, pedindo isenção de direitos

para objectos vindos da Europa com destino á sua fazenda.—Apresente o certificado do engenheiro encarregado por este Ministerio do serviço das isenções de direito.

D. Maria Olivia Bidoulac, pedindo levantamento da fiança de seu finado marido no cargo de correitor de navios em Santos, Estado de S. Paulo.—Satisfaga a exigencia dos pareceres.

Custodio Vieira do Carmo, pedindo permissão para transferir a outro terras que possui por aforamento no municipio de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro.—Proceda-se de accordo com o parecer da Directoria do Contencioso.

Alfredo Pinto da Silva, nomeado escrivão da Collectoria de Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro, pedindo para prestar a fiança desse cargo com uma caderneta da Caixa Economica, de sua propriedade.—Livre-se o termo, expeça-se guia. Seja presente ao Tribunal de Contas e á Directoria das Rendas. Officie-se á Caixa Economica.

Thomson & Comp. e outros, importadores de sal na cidade do Rio Grande, pedindo providencias sobre cobrança indevida de impostos na alfandega daquella cidade.—Venham por meio de recurso.

H. David de Sanson, agente da Companhia Manchester, no Rio de Janeiro, pedindo relevação de uma multa imposta á mesma pela Superintendencia de Seguros Terrestres e Marítimos.—Nada ha que deferir.

Antonio Gomes de Faria, pedindo titulo de aforamento de um terreno de marinhas em Niterói.—Proceda-se de accordo com os pareceres.

Augusto da Rocha Nogueira, pedindo o cumprimento de um alvará do juiz federal sobre a clausula de «uso fructo» em apolices de sua propriedade.—Cumpra-se.

Henrique Brianthe, pedindo reconsideração de um despacho mandando ratificar a escriptura da compra de terreno de marinhas em Niterói.—Satisfaga a exigencia do parecer da Directoria do Contencioso.

Gabriel W. Carragal, pedindo que lhe sejam trocados sellos antigos do imposto de consumo pelos novos.—Satisfaga a exigencia da Directoria das Rendas.

Sampaio, Oliveira & Comp., como procuradores do Banco do Minho, em Braga, Portugal, pedindo para fazerem o deposito de 100:000\$ afirm de poder o banco negociar em cambiaes na praça de Santos, Estado de S. Paulo.—Depois de apresentarem os supplicantes a procuração a que se refere a Directoria do Contencioso, recebam-se em deposito as apolices offerecidas, livre-se o necessario termo e communiquese á Caixa de Amortização e á Delegacia Fiscal em S. Paulo.

José Alexandre Pereira Codeço, pedindo permissão para fazer explorações nas galerias do subsolo do Hospital Militar do Castello.—Apresente os documentos a que se referem os pareceres.

A. Avenir & Comp. e Correia Chaves & Pinto, pedindo entrega de uma carta de sentença sobre execução contra a Fazenda Nacional.—Entregue-se mediante recibo.

Asylo S. Luiz, pedindo isenção de direitos de consumo para volumes vindos da Europa com destino ao mesmo.—Autorize-se o despacho, depois de satisfitas as exigencias do parecer, devendo ser excluidas as caixas de sabão.

Processos de pensão e montepio:

D. Eulalia Cavalcanti de Albuquerque, viúva do marechal Frederico Cavalcanti de Albuquerque.—Satisfaga as exigencias do parecer.

D. Maria Violante da Fonseca Costa e outras, filhas do finado marechal visconde da Penha.—Apresente os documentos originaes a que se refere o parecer.

D. Antonia de Almeida Freitas, mãe do finado alferes Arcilio de Freitas.—Satisfaga

a exigencia do parecer da Directoria do Contencioso.

D. Maria Albertina de Araujo Albuquerque, viúva do cirurgião da armada Dr. José Luiz de Souza Albuquerque.—De accordo com os pareceres. Faça-se a apostilla.

Sorador Pedro Velho de Albuquerque Maranhão, tutor dos menores Augusto, Octavio, Bertha, Sergio e Mario, filhos do finado deputado Augusto Severo de Albuquerque Maranhão.—Exiba os documentos a que se refere o parecer.

#### EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

*Dia 11 de setembro de 1902*

Sr. Ministro da Justiça e Negocios Internos:

N. 77—Communico-vos, para os fins convenientes, que este Ministerio resolve tornar extensiva ás precatórias e requisitórios de qualquer especie expedidos pelos diversos juizes que funcionam nesta Capital a exigencia de reconhecimento da firma dos respectivos juizes, a que se refere a circular n. 71, de 18 de outubro de 1891.

—Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas:

N. 125—Tendo Octavio Lobo Vianna, conformente do 2º classe da Estrada do Ferro Central do Brazil, requerido o pagamento da quantia de 66\$, proveniente da gratificação de trimestre relativa ao anno de 1900, que deixou de receber, conforme consta do aviso desse Ministerio n. 1.638, de 22 de junho de 1901, rogo vos dignéis da providenciar para que seja enviado ao Thesouro Federal o processo da divida de exercicios findos, de que se trata.

N. 126—Constando do processo encaminhado com o officio da Delegacia Fiscal no Piahy n. 1, de 8 de janeiro ultimo, que a Administração dos Correos no mesmo Estado não exige a pagamento do sello devido pelos recibos passados pelos contratantes do serviço de condução de malas, rogo-vos dignéis fazer constar ás repartições postaes que os recibos dessa natureza estão sujeitos ao sello fixo de que trata o n. 2, do § 4º da tabella B, annexa ao regulamento approved pelo decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900.

—Sr. Ministro da Marinha:

N. 68—Para que possa resolver sobre a concessão do aforamento do terreno accrescido de accrescidos á rua Santo Christo dos Milagres ns. 82 e 88, requerida por Claudino Corrêa Louzada e de que trata o officio da Prefeitura do Distrito Federal n. 128, de 8 de novembro de 1893, dirigido a este Ministerio, peço vos dignéis da providenciar para que a Capitania do Porto desta Capital preste informação a respeito.

—Sr. Ministro da Guerra:

N. 67—Em resposta ao vosso aviso n. 617, de 12 de julho ultimo, cabe-me declarar-vos que os predios da rua Quinta, na Quinta da Boa Vista, occupados por praças do exercito não são, nem podem, por sua situação, ser considerados de dependencia o quartel do 9º regimento de cavallaria do exercito, como parece a esse Ministerio, e que a sua transferencia gratuita para esse mesmo Ministerio, conforme petistas, só poderá ser effectuada mediante autorização do Poder Legislativo.

—Sr. Prefeito do Distrito Federal:

N. 22—Em resposta ao vosso officio n. 1.123, de 12 de agosto ultimo, solicitando providencias no sentido de serem legalizadas as obras que estão sendo feitas no predio n. 63 á rua Monte Alegre, pertencente a este Ministerio, cabe-me declarar-vos, para os fins convenientes, que a vista do que dispõe o decreto n. 2.725, de 6 de dezembro

de 1897, taes providencias só poderão ser tomadas pelo Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas.

—Sr. presidente do Tribunal de Contas:  
N. 41—Em resposta ao vosso n. 109, de 20 de maio ultimo, em que solicitastes providencias no sentido de serem cumpridas pela Caixa Economica as deliberações desse tribunal attinentes á entrega á Contadoria da Marinha das quantias caucionadas como fiança dos commissarios da armada, transmitto-vos a inclusa cópia do de n. 98, de 6 de mez findo, em que o conselho fiscal daquelle estabelecimento presta informações a respeito.

—Sr. presidente do Estado da Parahyba:

N. 4—Em resposta ao officio n. 9, de 3 de julho proximo findo, em que solicitaes o aboro do beneficio de loterias concedido ao Lyceu Parahybano, em virtude do disposto no art. 24, § 2º da lei n. 428, de 10 de dezembro de 1896, cabe-me declarar-vos, para os fins convenientes, que o alludido aboro, de que já gozou o mencionado estabelecimento até dezembro de 1900, não pôde continuar a ser feito dessa data em diante, *ex-vi* da disposição constante do art. 6º da lei n. 741, de 26 do ultimo mez de dezembro citado.

—Sr. procurador seccional da Republica no Estado de Minas Geraes:

N. 8—Em resposta ao vosso officio s/2º, de 11 de julho ultimo, communico-vos que, emquanto não for determinado em relação a esse Estado a adopção do disposto na circular deste Ministerio n. 61, de 25 de novembro de 1899, não pôde o executivo fiscal afastar-se das normas prescriptas no decreto n. 9.885, de 29 de fevereiro de 1888 e que consequentemente, não pôde ser approvada a circular que a respeito desse serviço expedistes aos collectores das rendas federaes nesse mesmo Estado e de que enviastes um exemplar com aquelle officio.

—Sr. presidente da Empresa Industrial de Melhoramentos no Brazil:

N. 81—Tendo de resolver sobre a concessão de aforamento do terreno accrescido de accrescido á rua Santo Christo dos Milagres ns. 82 e 88 requerido por Claudino Corrêa Louzada e a que se refere o officio da Prefeitura do Distrito Federal n. 128, de 8 de novembro de 1893, dirigido a este Ministerio, peço-vos que informeis a respeito.

#### EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

*Dia 11 de setembro de 1902*

Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 182—Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso titulo de 30 de agosto proximo findo, nomeando agentes fiscaes dos impostos de consumo nesse Estado: Francisco Carneiro Rodrigues Campello, para a 1ª circumscripção, o bacharel Sezimo Barbosa do Valle, para a 3ª; Arthur Teixeira Bastos, para a 4ª; Luiz Felipe Carneiro de Lacerda, para a 6ª; o bacharel Agemiro Arouxa, para a 8ª, o agente da 3ª Francisco Manoel de Siqueira Cavalcanti, para a 16ª; o agente da 1ª Rodolpho Sodré da Motta, para a 12ª.

N. 183—Communico vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, deferindo a petição do fiel de armazem da Alfandega desse Estado Francisco Plácido Botelho, encaminhada com o vosso officio n. 116, de 2 de agosto proximo findo, resolvez, por despacho de 26 do mesmo mez, considerar justificadas as faltas de comparecimento dadas pelo dito funcionario durante o mez de julho anterior.

N. 184—Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso titulo de 28 de agosto proximo findo, nomeando Pedro Dacio de Barros Cavalcanti para o logar de agente fiscal dos impostos de consumo na 9ª circumscripção.

scrição desse Estado e o agente desta ultima circumscrição Floriano Pessoa Valença para identico logar na 15ª.

N. 185—Communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, por despacho de 25 de agosto ultimo, resolveu considerar justificadas as faltas de comparecimento dadas pelo 1º escripturario da Alfandega desse Estado Silverio Fernandes de Araujo Jorge Filho durante o mez anterior, attendendo assim á petição do mesmo funcionario, transmittidas com o vosso officio n. 117, de 7 do referido mez de agosto.

— Sr. delegado fiscal no Piahy:

N. 21 — Remetto-vos, para os fins convenientes, os inclusos titulos de 30 de agosto proximo findo, nomeando Antonio Portugal para o logar de agente fiscal dos impostos de consumo na 2ª circumscrição desse Estado e José Lucas Castello Branco para o de agente fiscal do imposto de consumo do sal na 1ª circumscrição do mesmo Estado.

N. 22— Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso titulo de 28 agosto proximo findo, nomeando Deolindo de Miranda Rocha para o logar de agente fiscal dos impostos de consumo na 3ª circumscrição desse Estado.

N. 23— Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso titulo de 30 de agosto proximo findo, nomeando o agente fiscal do imposto de consumo do sal na 1ª circumscrição desse Estado Lino Pires de Castro, para o logar de administrador das capatazias da Alfandega da Parnahyba.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande no Sul:

N. 162— Remetto-vos, para os fins convenientes, os inclusos decretos de 28 de agosto proximo findo, nomeando confrente da Alfandega da cidade do Rio Grande o 1º escripturario dessa delegacia Ignacio Manoel Domingues Filho; 1º escripturario da mesma delegacia o 2º Manoel Luiz de Magalhães; 2º escripturario o 1º escripturario da Alfandega de Corumbá Theodoro da Silva Baptista.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 279— Remetto-vos, para os fins convenientes, os inclusos decretos de 28 de agosto proximo findo, nomeando para essa delegacia: 1º escripturario o 2º da mesma repartição Antonio Carlos Streib; 2º escripturario o 2º da Alfandega do Santos Ricardo Mendes Gonçalves.

N. 280 — Declaro vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro por despacho de 7 do mez proximo findo, de accordo com o parecer emittido pela maioria do Conselho de Fazenda em sessão de 1 de julho ultimo, resolveu dar provimento ao recurso encaminhado com o officio dessa delegacia n. 79, de 9 de abril do corrente anno, e interposto por Pirola & Macchivrlatti da decisão da Alfandega de Santos mandando classificar como lã cardada, para cobrança da taxa de 700 réis, a mercadoria que os recorrentes submeteram a despacho, pela nota de importação n. 1.863, de 15 de janeiro tambem do corrente anno, como lã lavada simples—da taxa de 500 réis por kilogramma.

N. 281 — Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, tendo presente o processo transmittido com o vosso officio n. 106, de 14 de maio ultimo, e em que recorreis da decisão pela qual mantiveres a da collectoria das rendas federaes em Campinas, que julgou improcedente o auto lavrado pelo agente fiscal Luiz Antonio Barboza, contra o negociante André Avelino, por infração do regulamento dos impostos de consumo, resolvei, por despacho de 20, proferido de accordo com o parecer emittido pelo Conselho de Fazenda em sessão de 12 do mez findo, tomar conhecimento do dito recurso e offício para o fim de declarar nullo o respectivo processo, por isso que á vista do disposto no art. 12, paragrapho unico, do

regulamento annexo ao decreto n. 3.659, de 22 de maio de 1900, o referido auto não devêra ter sido tomado em consideração.

Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 20 — Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso titulo de 1 do corrente mez, nomeando José Barreto do Vasconcellos para o logar de agente fiscal do imposto de consumo do sal na 1ª circumscrição desse Estado.

## Ministerio da Guerra

### RECTIFICAÇÃO

E' Dr. João Baptista Boaventura Soares de Meirelles e não Dr. João Baptista Boaventura Soares de Meirelles Filho, como foi publicado no *Diario Official* de 29 de maio ultimo, o medie que por portaria de 23 do mesmo mez foi nomeado medico adjunto do exercito na guarnição desta Capital.

## Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

### Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 10 de setembro de 1902

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitados os seguintes pagamentos:

De 42\$ ao jornal *A Tribuna*, de publicações feitas para a Administração dos Correios do Districto Federal em junho ultimo (aviso n. 2.178);

De 3:351\$270 a diversos, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil em fevereiro, maio e junho ultimos (requisitado por officio n. 871, aviso n. 2.179);

De 492\$ idem, de fornecimento e trabalhos para a Estrada de Ferro do Rio do Ouro em junho ultimo (requisitado por officio n. 488, aviso n. 2.180);

De 13\$200 a Luiz Macedo, idem á Inspeção Geral das Obras Publicas em abril ultimo (aviso n. 2.181);

De 2:749\$760, de restituição a Pantaleão de Lucas (aviso n. 2.182);

De 200\$, idem a Albino Marques (aviso n. 2.183);

De 1:471\$010 a Placido Teixeira & Comp. de fornecimentos á Administração dos Correios do Districto Federal em julho ultimo (aviso n. 2.184);

De 566\$250 á *Brazilianische Elektricitats-Gesellschaft*, de aluguel dosapparehos telephonicos utilizados pela Inspeção Geral de Obras Publicas no 1º semestre do corrente anno (aviso n. 2.185);

De 972\$ a Joaquim Ferreira Coelho, de serviços executados na 3ª secção do districto telegraphico de Goyaz em 1897 (aviso n. 2.186);

De 10:000\$, de restituição a José de Oliveira Castro (aviso n. 2.187);

De 60:000\$ a Trajano de Medeiros & Comp., de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil em maio e junho ultimos (aviso n. 2.188);

De 10:000\$, de restituição ao engenheiro Manoel Antonio da Silva Reis (aviso n. 2.189).

Dia 11

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitados os seguintes pagamentos:

De 10:000\$, de restituição a Luiz Francisco Moreira, procurador do engenheiro Cesar Augusto Borges (aviso n. 2.190);

De 10:000\$, idem aos engenheiros Gustavo Estienne e Raymundo Furtado da Rocha Frota (aviso n. 2.191);

De 10:000\$, idem á Companhia Viação Ferrea Sapucahy (aviso n. 2.192);

De 243\$960 a diversos, de fornecimentos e trabalhos para a Inspeção Geral das Obras Publicas em maio e junho ultimos (requisitado por officio n. 509, aviso n. 2.193);

De 162\$360 idem, idem á mesma de março a julho ultimos (requisitado por officio n. 510, aviso n. 2.194);

De 193\$556 idem, idem á mesma de março a junho ultimos (requisitado por officio n. 511, aviso n. 2.195);

De 17\$640 a Luiz Macedo, idem á mesma em abril ultimo (aviso n. 2.196);

De 79\$235 a diversos, idem á mesma de abril a junho ultimos (requisitado por officio n. 514, aviso n. 2.197);

De 335\$ idem, aluguis de predios para escriptorios e depositos dos districtos da mesma em julho ultimo (requisitado por officio n. 515, aviso n. 2.198);

De 686\$ idem, de transporte de residuos extrahidos das galerias de aguas pluvias em julho ultimo (requisitado por officio n. 516, aviso n. 2.199);

De 3:687\$250 a Antonio Gonçalves Leite, do fornecimentos de viveiros á Hospedaria da I h das Flores em abril, junho e julho ultimos (aviso n. 2.200);

De 102\$, folha das diarias de um operario empregado na mesma hospedaria, em agosto ultimo (aviso n. 2.201);

De 573\$500, idem do pessoal empregado nos concertos e continuação do cabo de leste da mesma, em agosto ultimo (aviso n. 2.202);

De 3:131\$027 a diversos, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil em fevereiro, abril e maio ultimos (requisitado por officio n. 869, aviso n. 1.203.).

### Requerimento despachado

Dia 11 de setembro de 1902

Lucio Elpidio Pereira do Lago, aposentado no cargo de amanuense da Administração dos Correios do Estado do Rio Grande do Norte. — Prove o seu exercicio naquelle cargo, a contar de maio deste anno até a data em que foi desligado.

### Directoria Geral de Obras e Viação

Por portarias de 11 do corrente foram prorogadas:

Por 90 dias, com vencimentos na fórma da lei, a licença em cujo goso se acha o ajudante de estação especial da Estrada de Ferro Central do Brazil Manoel Rodrigues da Costa, para tratar de sua saude;

Por 90 dias, com vencimentos na fórma da lei, a licença em cujo goso se acha o agente de 5ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil Marcionista Ferraz Durão, para tratar de sua saude;

Por dois mezes, com vencimentos na fórma da lei, a licença em cujo goso se acha o armazenista de 1ª classe da 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil Antonio Irineu da Silva Castro, para tratar de sua saude.

O Ministro de Estado da Industria, Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Resolve approvar as instrucções que esta acompanham, assignadas pelo director geral interino da Directoria Geral de Obras e Viação, para o recebimento da Estrada de Ferro Minas e Rio, ultimamente resgatada nos termos do accordo celebrado em Londres entre o representante do Governo Federal e a companhia, e entrega da mesma estrada, mediante inventario e mais formalidades, ao respectivo arrendatario, para os effeitos do decreto n. 4.521, de 28 de agosto corrente anno.

Capital Federal, 3 de setembro de 1902. — A. Augusto da Silva.

Instrucções a que se refere a portaria desta data

1.ª Visto ter sido arrendada ao coronel José de Oliveira Castro a Estrada de Ferro Minas e Rio, segundo as clausulas constantes do decreto n. 4.521, de 28 de agosto do corrente anno, fica o engenheiro que for designado autorizado a proceder ao inventario e avaliação do material fixo e rodante, edificios e mais dependencias da mesma estrada; a rever o inventario do material de consumo existente em 31 de dezembro ultimo; a examinar a escripturação para fazer recobrir aos cofres publicos o saldo que for verificado, devendo tam. em entender-se com a superintendencia da dita estrada, na conformidade do accordo firmado em Londres, em 19 de dezembro de 1901, afim de recebela com as suas linhas e estações, e entregal-as ao arrendatario coronel José de Oliveira Castro, lavrando de tudo termo em quadruplicata, sendo um exemplar para o fiscal do Governo junto á estrada arrendada, outro para a companhia e os dous restantes destinados a este Ministerio. Este termo será assignado pelos representantes do Governo e da companhia.

2.ª O objecto do recebimento é, segundo o art. 8º do referido accordo de Londres:

a) a Estrada de Ferro Minas e Rio, seu material rodante, estações, edificios, terras, telegraphos, telephone, signaes fixos e mais apparatus para ou em uso na dita estrada;

b) todas as provisões e depositos de carvão de pedra e coke e de outros artigos e materias pertencentes á companhia, para ou em uso na dita estrada que estiverem em condições de servir;

c) o beneficio de todos os contractos e ajustes da companhia relativos aos serviços da estrada.

3.ª O recebimento a que se referem estas instrucções será feito a 15 do corrente, até meia-noite. O commissario terá em consideração que, segundo o referido accordo de Londres, as rendas, onus e responsabilidade da estrada correm por conta do Governo desde 31 de dezembro de 1901, pertencendo a este, a contar da mesma data, as rendas da estrada.

4.ª O engenheiro do Governo organizará uma relação de todas as dividas do Governo Federal á companhia, por fretes, telegrammas ou outras causas. Si algumas das contas offerecerem duvidas, serão estas levadas a arbitramento, na fórma dos contractos em vigor.

5.ª O commissario do Governo empregará a maxima diligencia afim de liquidar todas as contas e compromissos do Governo contrahidos no accordo de Londres.

6.ª No dia 15 do corrente será expedida circular, communicando aos governos dos respectivos Estados que o Governo Federal tomou posse da estrada e passou-a ao arrendatario. Igual communicação se fará ao publico pelas folhas de maior circulação.

7.ª Nos casos urgentes e imprevistos nestas instrucções o commissario do Governo tomará as medidas que julgar convenientes a bem da regularidade do serviço que lhe é incumbido, assim como da conservação e policia da estrada, solicitando das autoridades locais o auxilio necessario, e participando a este Ministerio quanto occorrer.

Directoria Geral de Obras e Viação, 3 de setembro de 1902.—O director geral interino, *Virgilio Gomes da Silva Neto*.

Expediente de 11 de setembro de 1902

Autorizou-se á directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil a encomendar a Haupt, Biehn & Comp. 1.760 metros de cano de ferro fundido, 5 curvas curvos e 2.000 metros de tubo de ferro batido, correndo a

respectiva despeza por conta da consignação «Material—5ª divisão—Obras novas, linhas, desvios, pontes, boeiros, etc.», do vigente exorcicio.

— A' directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil autorizou-se, na conformidade do seu officio n. 789, de 23 de julho findo, a fazer encomenda da palhinha tecida e forralta de lona para os assentos dos carros de passageiros.

Requerimentos despachados

Dia 11 de setembro de 1902

D. Rosalina Alves Barbosa da Silva, pedindo restituição de documentos.—Não ha que deferir. Dos papeis respectivos não consta documento algum apresentado pela supplicante.

João Baptista Ortiz, agente de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, solicitando providencias para que o Ministerio da Fazenda autorize o pagamento de 207s, que ainda está por ser-lhe paga pela referida estrada.—Encaminhe o seu pedido por intermedio do director daquela repartição.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Expediente de 8 de setembro de 1902

Ao praticante de 2ª classe dos Correios do Districto Federal João Salustiano de Andrade foram concedidos 31 dias de licença.

Dia 10

Foram concedidos 60 dias de licença ao praticante de 2ª classe dos Correios de São Paulo José Gabriel Marcondes Machado.

Requerimentos despachados

Dia 6 de setembro de 1902

Manoel Pinto de Saldanha, amannense dos Correios do Districto Federal, recorrendo da pena de multa que lhe foi imposta por ter deixado de comparecer em dia de serviço extrordinario.—Deferido, á vista das informações.

Padre Affonso M. Paris, recorrendo de penalidade imposta pelo administrador dos Correios de S. Paulo, por infracção do art. 263 do regulamento vigente.—A' vista da informação do administrador, dou provimento ao recurso.

Dia 10

Ernesto Pinto de Azeredo Coutinho, Horacio José de Campos, Benevenuto Collini dos Santos e Hortencio Guanabara, funcionarios desta directoria, pedindo gratificação por serviços extraordinarios.—Deferido, nos termos do regulamento.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRICTO FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por portaria de 6 do corrente foi exonerado, a pedido, o praticante de 2ª classe Luiz Netto Caldeira.

Por outra de 8 do corrente foi exonerado Joaquim André da Cunha do logar de agente do Correio de Pouso Secco, sendo nomeado para substituí-lo o cidadão Gastão de Salles Pacheco.

Por outra de 9 foi exonerado o praticante de 2ª classe Carlos Jacob Lameira de Andrade.

Por outra de 10 do corrente foi exonerado o agente do Correio de Sant' Anna (Estrada de Ferro Macaé e Campos) Monar de Andrade e nomeado para substituí-lo o cidadão Albino da Silva.

Requerimentos despachados

José Pires Ferreira Junior, pedindo attestado de seu comportamento durante o tempo em que serviu nesta repartição.—Certifique-se o que constar da informação da 6ª secção, de 21 de abril.

Lafayette Carlos Bello, pedindo um logar de estafeta.—Aguarde oportunidade.

Luiz Antonio de Moraes Silva, pedindo um logar de servente.—Aguarde oportunidade.

Manoel Cassiano Berlink, pedindo restituição de documentos.—Entroguem-se modicamente o recibo.

Manoel Francisco Salgado e Silva, pedindo um logar de servente.—Aguarde oportunidade.

Oscar Pinto Saldanha, pedindo um logar de estafeta.—Aguarde oportunidade.

SECÇÃO JUDICIARIA

Côrte de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CIVIL EM 11 DE SETEMBRO DE 1902

Presidencia do Sr. desembargador Rodrigues — Secretario, o Sr. Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Guilherme Cintra, Souza Pitanga, Lima Drummond, Affonso de Miranda, Espinola, Dias Lima, Tavaras Bastos, Villalim, procurador geral do districto, e mais os Srs. Drs. Encás Galvão e Bulhões Pedreira, juizes do Tribunal Civil e Criminal.

Não houve julgamento por falta de numero legal de juizes.

PASSAGENS

Appellações commerciaes

N. 2.641—Ao Sr. desembargador G. Cintra.

Ns. 2.485, 2.519 e 2.493—Ao Sr. desembargador S. Pitanga.

Ns. 2.581, 2.578, 2.503 e 2.588 — Ao Sr. desembargador Affonso de Miranda.

Appellações civeis

N. 2.617—Ao Sr. desembargador G. Cintra.

Ns. 2.565 e 2.624—Ao Sr. desembargador S. Pitanga.

N. 2.594 — Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

Ns. 2.613 e 2.615—Ao Sr. desembargador Affonso de Miranda.

COM DIA

Appellações commerciaes

Ns. 2.541, 2.566 e 2.575.

Appellações civeis

Ns. 2.147 e 2.429.

Accordãos publicados

Ns. 2.462, 2.587 e 2.597.

DISTRIBUIÇÕES

Aggravos de petição

N. 1.671 — Aggravante, a Companhia de Seguros Terrestres União dos Proprietarios, aggravado, Maximiano de Souza Barros.—Distribuido ao Sr. desembargador Lima Drummond.

N. 1.687—Aggravante, Carlos Gonçalves da Silva; aggravado, Dr. Gustavo Balduino de Moura Camera.—Distribuido ao Sr. Dr. Affonso de Miranda.

N. 1.688—Aggravante, D. Florinda Fontes, viuva de José Francisco da Silva; aggravado, Alfredo Vieira Machado, socio da firma Silva & Machado.—Distribuido ao Sr. desembargador Guilherme Cintra.

*Appellações civeis*

N. 2.216—Appellante, a Companhia Commercial Brazileira; appellado, Carlos Ventura Teixeira Pinto.—Distribuida ao Sr. desembargador Salvador Moniz.

N. 2.585—Appellante, D. Clarinda Virginia Amelia da Silva; appellado, Manoel Gonçalves de Macedo.—Distribuida ao Sr. desembargador Lima Drummond.

N. 2.615—Appellante, Bernardo de Almeida Amalio; appellada, D. Eugenia de Carvalho Brand, por si e como tutora de seus filhos menores.—Distribuida ao Sr. desembargador Alfonso de Miranda.

*Appellações commerciaes*

N. 2.672—Appellante, João Alves Affonso; appellada, Blanche Fleuret.—Distribuida ao Sr. desembargador Lima Drummond.

N. 2.673—Appellante, Alfredo Gomes Ferreira; appellado, Francisco Alves Rollo.—Distribuida ao Sr. desembargador Souza Pitanga.

N. 2.680—Appellante, Sebastião José de Almeida; appellada, D. Lovinia de Oliveira.—Distribuida ao Sr. desembargador G. Cintra.

SESSÃO DE CAMARAS REUNIDAS EM 11 DE SETEMBRO DE 1902

Presidente o Sr. desembargador Rodrigues  
—Secretario, o Sr. Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Fernandes Pinheiro, Guilherme Cintra, Espinola, Dias Lima, Tavares Bastos, Miranda Ribeiro, Souza Pitanga, Lima Drummond, Alfonso de Miranda e Villaboim, procurador geral do districto.

## JULGAMENTOS

*Embargos de nullidade*

N. 2.075—Relator, Sr. desembargador S. Pitanga; embargante, Antonio da Gouvêa Proença; embargados, Henry Rogers Sons & Comp.—Foram recebidos os embargos para, reformando o accordo embargado, restaurar a sentença da 1ª instancia, contra os votos dos Srs. Lima Drummond, Tavares Bastos e Miranda Ribeiro.

N. 2.319—Relator, o Sr. desembargador G. Cintra; 1º embargante, Francisco Plustina; 2º embargante a Companhia de Seguros A Nacional; embargados, os mesmos.—Despresaram os embargos, contra o voto do Sr. desembargador Dias Lima.

N. 2.497—Relator, o Sr. desembargador Alfonso de Miranda; embargante, a Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres Prosperidade; embargados, Couto Soares & Comp.—Receberam os embargos para, reformando o accordo embargado e com elle a sentença appellada, condemnar a ré embargante no que for liquidado na execução, contra o voto do Sr. desembargador Alfonso de Miranda. Foi designado o Sr. desembargador Fernandes Pinheiro para lavrar o accordo.

**Supremo Tribunal Militar**

SESSÃO DE JUSTIÇA EM 20 JUNHO DE 1902

Presidencia do Sr. Ministro Almirante Pereira Pinto

Aos 20 dias do mez de junho de 1902, achando-se presentes os Srs. ministros marechal Miranda Reis, almirante Elestario Barbosa, marechal Rufino Galvão, almirante Netto, marechal Vasques, contra-almirante Guillobel, Drs. Cardoso de Castro, Souza Carvalho e Aeyndino de Magalhães, o Sr. presidente abriu a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente, o secretario deu conta do expediente.

Foram relatados os seguintes processos: Pelo Sr. ministro Dr. Cardoso de Castro: Seraphim Alves da Cunha, soldado do 1º regimento de cavallaria, accusado de primeira deserção simples.—Foi confirmada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a seis mezes de prisão e mais castigos, como incurso no art. 1º da «Primeira deserção simples» do titulo 4º da Ordenança de 9 de abril de 1850.

Santiago da Costa, foguista da armada e Tito Brauli de Jesus, soldado da 4ª regimento de artilharia de campanha, accusados de deserção.—Foram reformadas as sentenças do conselho de guerra que absolvoeu o primeiro e condemnou o ultimo a seis annos de prisão com trabalho, para condemnal-os a seis mezes de igual prisão, grão minimo do art. 117 do Código Penal Militar, concorrendo as atenuantes do art. 37, § 8º, do dito Código, quanto ao primeiro e do § 1º do referido artigo quanto ao ultimo.

—Pelo Sr. ministro Dr. Souza Carvalho: Bento Belliro e Custodio Pereira Lima, soldados do 12º batalhão de infantaria, accusados de deserção.—Foram reformadas as sentenças dos conselhos de guerra que condemnaram os réos a tres annos e tres mezes de prisão com trabalho, para condemnal-os a seis mezes de igual prisão, grão minimo do art. 117 do Código Penal Militar, visto concorrer a atenuante do art. 37, § 1º, do mesmo código.

Atlant Gonçalves de Almeida, soldado do 2º batalhão de infantaria, accusado de deserção.—Foi reformada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a quatro annos, sete mezes e 15 dias de prisão com trabalho, para condemnal-o a tres annos e tres mezes de igual prisão, grão médio do art. 117 do Código Penal Militar, concorrendo a circumstancia atenuante do art. 37, § 1º e a aggravante do art. 33, § 19, tudo do citado código.

José Evaristo de Souza, soldado do 37º batalhão de infantaria, accusado de primeira deserção aggravada.—Foi confirmada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a um anno de prisão e mais castigos, referido no art. 1º da «Primeira deserção simples», de harmonia com o artigo unico das «Deserções aggravadas por circumstancias», tudo do titulo 4º da Ordenança de 9 de abril de 1805.

—Pelo Sr. ministro Dr. Aeyndino de Magalhães:

Virgílio Francisco Xavier, musico do 30º batalhão de infantaria, accusado de ferimento leve.—Foi confirmada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a seis mezes de prisão, não simples, porém com trabalho, como incurso no art. 152 do Código Penal Militar, concorrendo a atenuante do art. 37, § 4º do dito código.

SESSÃO DE JUSTIÇA EM 27 DE JUNHO DE 1902

Presidencia do Sr. Ministro almirante Pereira Pinto

Aos vinte e sete dias do mez de junho de 1902, achando-se presentes os Srs. Ministros almirante Elestario Barbosa, marechal Rufino Galvão, almirante Netto, marechaes Vasques e Cantuaria, contra-almirante Guillobel, Drs. Cardoso de Castro, Souza Carvalho e Aeyndino de Magalhães, o Sr. presidente abriu a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente, o secretario deu conta do expediente.

Foram relatados os seguintes processos: Pelo Sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro: José Gomes de Oliveira, alferece do 7º regimento de cavallaria, accusado de insubordinação.—Foi confirmada a sentença do conselho de guerra que absolvoeu o réo da accusação intentada.

Alcantara do Amaral Guedes, soldado do 4º regimento de artilharia e Aurelio Rodrigues, soldado do corpo de transporte, ambos accusados de deserção.—Foram reformadas as sentenças dos conselhos de guerra que condemnavam os réos: o primeiro, a tres annos e tres mezes de prisão com trabalho e o segundo a seis mezes de prisão e mais castigos, para condemnal-os a seis mezes daquela prisão, como incurso no grão minimo do art. 117 do Código Penal Militar, concorrendo as atenuantes do art. 37, § 1º, quanto ao primeiro e da menoridade quanto ao ultimo.

Adolpho Gonzaga de Lima, soldado do 2º batalhão de engenharia, e João Pedro Pereira, soldado do 9º regimento de cavallaria, accusados de deserção.—Foram reformadas as sentenças dos conselhos de guerra que condemnaram os réos: o primeiro a quatro annos, sete mezes e 15 dias de prisão e o segundo a seis annos de prisão com trabalho, para condemnal-os a tres annos e tres mezes de igual prisão, grão médio do art. 117 do Código Penal Militar, visto concorrerem as circumstancias: atenuante do art. 37, § 1º, e aggravante do art. 33, § 20, tudo do citado código.

José Roque de Sant'Anna, soldado do 6º regimento de artilharia de campanha, accusado de deserção.—Foi convertido o julgamento em diligencia, afim de serem prestados esclarecimentos necessarios ao julgamento do réo.

Aarão Rodrigues, soldado do 5º regimento de cavallaria, accusado de 1ª deserção aggravada.—Foi confirmada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a oito mezes de prisão e mais castigos, referidos no art. 2º da «Primeira deserção simples» de harmonia com o artigo unico das «Deserções aggravadas por circumstancias», tudo do titulo 4º da Ordenança de 9 de abril de 1805.

—Pelo Sr. ministro Dr. Souza Carvalho:

João Leite do Amaral Coutinho, 1º sargento, Carlos Alberto Pinheiro Freire, Honorio Ferreira da Guia, João Baptista, Eugenio do Couto, Alfredo Barbosa Ferraz, Virgilio Gordiano de Lavour e Antonio Balbino da Silva, 2º sargentos, Antonio Agostinho de Souza Junior, ferriel, e Octaviano Alves de Lima, ferriel rebaixaio por falta de vaga, todos do 2º batalhão de artilharia.—Foi reformada a sentença do conselho de guerra que condemnou os primeiro, segundo e nono a seis annos e oito mezes de prisão com trabalho, o terceiro a tres annos e quatro mezes e os demais a um anno e quatro mezes de prisão, para absolvel-os da accusação intentada.

—Pelo Sr. ministro Dr. Aeyndino de Magalhães:

José Feliciano Dias de Campos, soldado do 19º batalhão de infantaria, e Alberto Machado Mendes, soldado do 28º batalhão da mesma arma, ambos accusados de deserção.—Foram confirmadas as sentenças dos conselhos de guerra que condemnaram os réos a seis mezes de prisão com trabalho, grão minimo do art. 117, do Código Penal Militar, concorrendo a atenuante do art. 37 § 1º do alludido código.

José Francisco Lopes de Souza, soldado do 7º batalhão de infantaria, accusado de deserção.—Foi reformada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a seis annos de prisão com trabalho, para absolvel-o da accusação intentada.

SESSÃO DE JUSTIÇA, 4 DE JULHO DE 1902

Presidencia do Sr. Ministro almirante Pereira Pinto

Aos quatro dias do mez de julho de mil novecentos e dois, achando-se presentes os Srs. ministros marechal Miranda Reis, al-

mirante Elisiario Barbosa, marechal Rufino Galvão, almirante Coelho Netto, marcehaos Vasques e Cantuaria, contra-almirante Guillobel, Drs. Cardoso de Castro e Acyndino de Magalhães, o Sr. presidente abriu a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente, o secretario deu conta do expediente.

Fo' am relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. ministro Dr. Cardoso de Castro:

Manoel Francisco de Vasconcellos, alferes do 3º batalhão de infantaria, accusado de destruição de papeis officiaes.— O tribunal negando provimento ao recurso de embarcos oppostos pelo réo á sentença de um anno, cinco mezes e quinze dias de prisão simples a que foi condemnado, como incurso no artigo 161, do harmonia com o art. 43, tudo do Código Penal Militar, mandou subsistir a mesma sentença, contra os votos dos Srs. ministros Pereira Pinto, que opinou pela applicação das penas estabelecidas no maximo do art. 161 citado, Souza Carvalho e Acyndino de Magalhães que capitularam o crime no art. 178 n. 5 do mencionado codigo.

— Pelo Sr. ministro Dr. Souza Carvalho:

Joaquim Calixto, marinheiro nacional, accusado de deserção.— Foi reformada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a tres annos de prisão com trabalho, para condemnal-o a tres annos e tres mezes de igual prisão, grão médio do art. 117 do Código Penal Militar, concorrendo a atenuante do art. 37, § 1º e a aggravante do art. 33, § 16, tudo do citado codigo.

Pedro das Naves, marinheiro nacional e Quirino Marques de Siqueira, soldado do corpo de infantaria de marinha, accusados de deserção.— Foram convertidos os julgamentos em diligencia, afim de serem prestados esclarecimentos necessarios aos julgamentos dos réos.

Joaquim Alves de Oliveira, soldado da brigada policial, accusado de deserção aggravada.— Foi reformada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a quatro mezes de prisão para condemnal-o a oito mezes de igual pena e consequente expulsão, grão médio do art. 389, do harmonia com o art. 288 § 2º, n. 5, tudo do regulamento n. 10.222, de 5 de abril de 1889.

— Pelo Sr. ministro Dr. Acyndino de Magalhães:

João Ferreira de Araujo, soldado do 12º regimento de cavallaria, accusado de primeira deserção simples.— Foi confirmada a sentença do conselho de guerra, que condemnou o réo a seis mezes de prisão e mais castigos, referidos no art. 1º da «Primeira deserção simples», do titulo 4º da Ordenança, de 9 de abril de 1805.

Luiz Ferreira de Araujo, soldado do corpo de infantaria de marinha, accusado de deserção.— Foi reformada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a tres annos e tres mezes de prisão com trabalho, para condemnal-o a seis mezes de igual prisão, grão minimo do art. 117 do Código Penal Militar, concorrendo a atenuante do art. 37, § 1º do Código Penal.

João Pedro Fernandes e Octavio Raphael dos Santos, soldados, este do 1º regimento de artilharia de campanha e aquelle do 8º regimento de cavallaria, accusados de ferimentos.— Foi confirmada a sentença do conselho de guerra que absolveu os réos da accusação intentada.

José Pedro Pereira, soldado do corpo de infantaria de marinha e José Felício de Souza, soldado do 24º batalhão de infantaria, ambos accusados de deserção.— Foram confirmadas as sentenças dos conselhos de guerra que condemnaram os réos a seis mezes de prisão com trabalho, grão minimo do art. 117 do Código Penal Militar, concorrendo as atenuantes do art. 37, § 7º do mesmo codigo, quanto ao primeiro e do § 1º do referido art. 37, quanto ao ultimo.

## NOTICIARIO

**Tribunal de Contas.** — Ordens de pagamento, sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 11 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas.

Avisos:

N. 2.168, de 6 do corrente, pagamento de 1:407\$580, da folha do pessoal subalterno empregado na Hospedaria da Ilha das Flores, durante o mez de agosto ultimo;

N. 2.158, da mesma data, idem de 400\$500, da folha do pessoal empregado, durante o mez de agosto ultimo, nos concertos e conservação e outra obras do edificio da Hospedaria da Ilha das Flores;

N. 2.107, de 2 do corrente, idem 7:692\$228 a diversos, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, no mez de abril ultimo;

N. 2.105, da mesma data, idem de 485\$932 a diversos, idem, idem, no mez de junho ultimo;

N. 2.188, de 10 do corrente, idem do 60:000\$000 a Trajano de Medeiros & Comp., idem, idem, nos mezes de maio e junho ultimos.

Ministerio da Justiça e Negocios Inferiores

— Avisos:

N. 2.097, de 4 do corrente, pagamento de 50\$000, da folha para quebras ao escrivão do Externato do Gymnasio Nacional, em agosto ultimo;

N. 2.100, de 4 do corrente, idem de 1:166\$666 a José Fernandes de Almeida, do aluguel do predio occupado pela Directoria Geral de Saude Publica, relativo ao mez de agosto ultimo;

N. 2.093, de 3 do corrente, idem de 7:116\$000 a Themistocles Figueiredo, de fornecimentos e trabalhos executados, em agosto ultimo, para o proprio nacional da Praça da Republica n. 2;

N. 2.094, da mesma data, idem de 350\$000 a Francisco de Paula Rodrigues de Azevedo, do aluguel do predio occupado pelo quartel general do commando superior da guarda nacional desta Capital, relativo ao mez de agosto ultimo;

N. 2.092, de 3 do corrente, idem de 1:000\$000 ao recolhimento dos orphãos da Santa Casa de Misericordia, do aluguel dos edificios em que funciona a Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, relativo ao mez de junho ultimo;

N. 2.091, da mesma data, idem de 6:702\$082 a diversos, de fornecimentos, em julho ultimo, ao Internato do Gymnasio Nacional.

Ministerio da Fazenda—Requerimentos:

Do alferes alumno João Carlos de Toledo Bordini, pagamento de 44\$, de restituição de contribuição para o montepio militar.

— Exercícios findos—Requerimentos:

De D. Izabel Romana da Silva Coelho, pagamento de 104\$425, dos vencimentos que deixou de receber seu finado pae o capellão aposentado da armada Carlos Augusto de Santa Eugenia e Silva, no periodo de 1 a 26 do setembro de 1901;

De D. Alzira Gutierrez de Carvalhaos, idem de 9:971\$608, de meio soldo e montepio de seu finado marido o capitão Francisco Emilio Carvalhaos Gomes, no periodo de 13 de janeiro de 1899 a 31 de dezembro de 1901;

De D. Izabel Romana da Silva Coelho, idem de 390\$, do funeral e montepio de 26 de setembro a 31 de dezembro de 1901;

De D. Laura Domingues Vieira, idem de 81\$006, de differença das pensões relativas aos mezes de setembro a dezembro de 1901.

De D. Aurelia Macieira, idem de 200\$788, de montepio, no periodo de 13 de abril de 1900 a 31 de dezembro de 1901;

De D. Amazila Cunha de Almeida e Albuquerque, idem de 114\$133, de gratificação de embarque, vencida por seu fallecido marido, tenente Arthur Frederico de Almeida e Albuquerque, no anno de 1897.

**Correio** — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Itanema*, para S. Pedro do Sul, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até á 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo *Capri*, para Santos, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo até ás 12 idem e objectos para registrar até ás 10 da manhã.

Pelo *Itabira*, para os Estados do Norte, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo até ás 2, objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo *Maudós*, para Victoria e mais portos do Norte até Manáos, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2, ditas com porte duplo até ás 7.

Pelo *Mayrink*, para Cabo Frio, para os portos do Espirito Santo, S. Mathous, Caravelas e portos da Bahía, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até á 1 e objectos para registrar até ás 11 horas da manhã.

Pelo *Aachen*, para os Estados do Norte, Madeira e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 10.

Pelo *Lord of Aron*, para Port-Elizabeth, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o exterior até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Amanhã:

Pelo *Bahia*, para Bahia e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 10 horas da manhã, cartas para o interior até ás 10 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 11 e objectos para registrar até ás 9.

Pelo *Istria*, para Trieste, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 8 e objectos para registrar até ás 6 horas da tarde de hoje.

Pelo *Itapacy*, para os portos do Sul, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo até ás 12 e objectos para registrar até ás 10 da manhã.

Pelo *União*, para Macáó, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo até ás 10 e objectos para registrar até ás 6 horas da tarde de hoje.

Nota — Saques para Portugal e vales postaes para o interior, nos dias uteis, até ás 2 1/2 da tarde.

— Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos mesmos dias, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até a vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*, e entrega; tambem nos mesmos dias, das 10 da manhã ás 2 da tarde.

— Emissão de vales para Allermanha, Austria, Belgica, Chile, Egypto, Hollanda, Luxemburgo, Suissa, França, Algeria e outras colonias francezas, nos dias uteis, das 10 1/2 horas da manhã ás 2 da tarde, e mais para Bulgaria, Grecia e Tunis.

— Nos carros do Correio Ambulante da Estrada do Ferro Central do Brazil faz-se venda de sellos e demais formulas de franquia.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha - Repartição da Carta Marítima - Resumo meteorologico e magnetico do dia 10 de setembro de 1902 (quarta-feira)

ESTAÇÕES	HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA DO AR	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E FORÇA DO VENTO (Escala Beaufort)	ESTADO ATMOSFERICO	METEOROS	NEBULOSIDADE	OBSERVAÇÕES FEITAS UMA VEZ EM 24 HORAS					
										Temperatura maxima (exposta)	Temperatura maxima a sombra	Temperatura minima	Evaporação a sombra	Chuva caída	Duração do brilho solar
		m/b	°	m/b	%					°	°	°	m/l	m/a	h
Central no morro de Santo Antonio	3 a.	758.80	17.8	13.99	95.0	SSE 2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	6 a.	758.84	17.0	13.63	95.0	WNW 2	Encoberto	Nevoeiro denso	10	—	—	—	—	—	—
	9 a.	760.94	18.8	14.23	88.0	N 2	Encoberto	Nevo. denso	10	—	—	—	—	—	—
	1/2 d.	759.68	22.3	14.50	72.1	E 3	Bom	Nevoeiro	10	—	—	—	1.9	—	—
	3 p.	757.61	23.7	15.93	73.5	SSE 4	Bom	Nev. ten.	KC.C.S	10	—	—	—	—	—
	6 p.	757.67	23.0	15.55	74.0	SSE 4	Bom	Nev. ten.	0	—	—	—	—	—	—
	9 p.	759.71	21.0	15.77	85.4	WNW 3	Bom	Nev. ten.	0	24.0	24.0	17.0	—	—	5.57
1/2 n.	760.07	19.6	15.51	91.3	NNW 2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	

Observações das estações dos Estados a 0<sup>h</sup> m. de Greenwich (9<sup>h</sup>.07<sup>m</sup> u. t. m. da Capital)

	h m														
Recife.....	9 40 a.	763.00	26.4	17.31	67.2	SE 5	Bom	Nev. ten. alto	3	—	27.5	24.0	—	—	—
Aracaju.....	9 32 a.	765.59	25.2	19.53	82.0	ESE 6	Encoberto	Nev. baixo	9	—	26.2	20.4	—	43.0	—
Florianopolis	8 46 a.	764.00	18.6	13.44	84.0	Calma 0	Incerto	—	9	—	24.0	17.0	—	—	—
Rio Grande..	8 32 a.	764.60	19.6	8.78	51.2	SE 3	Encoberto	Nev. baixo	10	—	14.2	11.2	—	1.00	—

Occurrencias

Durante o dia houve constante nevoeiro, sendo denso de 6<sup>h</sup> a. ás 10<sup>h</sup> a.

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL

Declinação = 8° 22' 10" NW

OBSERVAÇÕES A 0<sup>h</sup> M. DE GRW. FEITAS PELOS CAPITÃES DOS PORTOS ( 9<sup>h</sup>.07<sup>m</sup> T. M. DA CAPITAL )

POSTOS DE OBSERVAÇÃO	ESTADO DO GRU	ESTADO ATMOSFERICO	METEOROS	DIRECÇÃO DO VENTO	FORÇA	ESTADO DO MAR	ESTADO ATMOSFERICO NA VESPERA
Belém.....	Encoberto	Bom	—	E	Muito fraco	—	Muito bom
S. Luiz.....	Quasi encoberto	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	W	Fresco	Peq. vagas	Bom
Parnahyba.....	—	—	—	—	—	—	—
Fortaleza.....	Encoberto	Encoberto	Nevoeiro baixo	SE	Fresco	Vagas	Muito bom
Natal.....	Encoberto	Máo	Chuva	SE	Muito fraco	Tranquillo	Mte. variavel
Parahyba.....	Meio encoberto	Máo	Chuva	S	Bafagem	Chão	Encoberto
Recife.....	Quasi limpo	Bom	Nevoeiro tenue alto	SE	Regular	Chão	Bom
Maceió.....	Limpo	Bom	—	E	Regular	Tranquillo	Bom
Aracaju.....	Encoberto	Encoberto	Nevoeiro baixo	ESE	Fresco	Vagas	Máo
S. Salvador.....	Meio encoberto	Incerto	—	ESE	Muito fraco	Tranquillo	Variavel
Victoria.....	Limpo	Muito bom	Nevoeiro tenue alto	N	Regular	—	Bom
Santos.....	Encoberto	Encoberto	Nevoeiro tenue	NW	Aragem	—	Incerto
Paranaguá.....	Encoberto	Bom	Nevoeiro	—	Calma	—	Sombrio
Florianopolis.....	Encoberto	Incerto	—	—	Calma	—	Variavel
Rio Grande.....	Encoberto	Encoberto	Nevoeiro baixo	SE	Bafagem	Vagas	Variavel
Itaquí.....	Meio encoberto	Máo	Chuva	NW	Regular	—	Variavel

Nota—Dia 11—Na Capital já ha indícios de que o tempo vai modificar-se para peor. O nevoeiro reinante attigiu Victoria hontem a tarde, tendo-se dissipado hoje pela manhã. No Rio Grande do Sul soprou SW fraco, tendo chovido hontem. Em Paranaguá choveu hontem á noite e em Florianopolis está chovendo desde hontem.

OCCURENCIAS

Em Fortaleza cahiram aguaceiros ligeiros na manhã de hoje.

Em Maceió choveu ligeiramente durante a noite de hontem.

No Rio Grande do Sul choveu na manhã de hoje, trovejando ao norte. O estado do tempo parece piorar.

Observatorio do Rio de Janeiro - Boletim Meteorologico - Dia 8 de setembro de 1902.

HORAS	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	VENTOS		Céu		Chuva pelos registradores	Phenomenos diversos	Observador
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens			
1 h. m ..	762.1	17.3	10.0	72	1.6	E	0.3	CK			
4 h. m...	761.5	16.6	10.3	73	1.0	NE	0.2	CK			
7 h. m ..	762.6	16.6	10.3	73	2.0	NE	0.4	C			
10 h. m....	763.0	19.9	11.5	66	3.3	NE	0.6	SC. C			
1 h. t....	761.8	20.6	12.4	69	8.3	SSE	0.2	CK. K			
4 h. t....	760.7	20.9	12.9	70	10.0	SSE	0.3	C. SC			
7 h. t....	761.5	20.2	12.9	73	2.5	SSE	0.6	S. C			
10 h. m....	761.7	18.8	11.5	71	5.0	N	0.7	S. C			
Médios.....	761.86	18.86	11.55	70.9	4.2		0.4	—	—	—	—

Extremos da temperatura: Maximo, 4 h. da tarde, 22°1; minimo, 7 h. da manhã, 15°7.— Ozono: 7 h. m. 2; 7 h. n. 3.  
 Evaporação em 24 horas, 3.2.  
 Horas de insolação (heliographo), 9 h. 45 m.

Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim Meteorologico — Dia 9 de setembro de 1902.

HORAS	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	VENTOS		Fracção	Nuvens	Chuva pelos registradores	Phenomenos diversos	Observador
					Força	Direcção					
1 h. m....	760.5	17.8	11.4	75	2.5	NW	0.4	SC			
4 h. m....	759.7	17.0	11.2	78	2.0	NW	0.0	Limpo			
7 h. m....	760.2	16.6	11.6	82	3.3	NE	0.3	C. SC			
10 h. m....	760.5	20.0	12.6	72	1.0	N	0.6	C			
1 h. t....	759.3	21.0	12.9	69	7.1	SSE	0.6	C. CK			
4 h. t....	758.4	22.0	13.2	67	8.3	SSE	0.8	C. CK			
7 h. t....	759.5	20.8	13.6	75	2.9	SSW	0.2	—			
10 h. m....	760.0	19.3	14.1	85	1.6	NW	0.2	—			
Médios....	759.75	19.31	12.58	75.4	3.0	—	0.4		—	—	—

Extremos da temperatura: Maximo ás 4 h. da tarde, 22°9; minimo ás 7 h. da manhã, 16°0.— Ozono: ás 7 h. m. 3; ás 7 h. n. 4.  
 Evaporação em 24 horas, 2.6.  
 Horas de insolação (heliographo), 7 h., 36 m., 24 s.

**Obituario**— Sepultaram-se, no dia 4 de setembro de 1902, 38 pessoas, fallecidas de:

Accesso pernicioso.....	1
Peste bubonica.....	1
Febre amarella.....	1
Variola.....	3
Outras causas.....	32
	38
Nacionais.....	30
Estrangeiros.....	8
	48
Do sexo masculino.....	22
Do sexo feminino.....	16
	38
Maiores de 12 annos.....	26
Menores de 12 annos.....	12
	38
Indigentes.....	5

— No dia 5 de setembro, 52 pessoas, fallecidas de:

Accesso pernicioso.....	1
Febre amarella.....	2
Febre.....	2
Outras causas.....	47
	52

Nacionais.....	43
Estrangeiros.....	9
	52
Do sexo masculino.....	42
Do sexo feminino.....	10
	52
Maiores de 12 annos.....	31
Menores de 12 annos.....	21
	52
Indigentes.....	20

— No dia 6 de setembro, 46 pessoas, fallecidas de:

Peste Bubonica.....	1
Febre amarella.....	3
Febre.....	3
Variola.....	2
Outras causas.....	36
	45
Nacionais.....	35
Estrangeiros.....	10
	45

Do sexo masculino.....	32
Do sexo feminino.....	13
	45
Maiores de 12 annos.....	32
Menores de 12 annos.....	13
	45
Indigentes.....	9

— No dia 7 de setembro, 47 pessoas, fallecidas de:

Accesso pernicioso.....	2
Febre.....	2
Variola.....	2
Outras causas.....	41
	47
Nacionais.....	23
Estrangeiros.....	24
	47
Do sexo masculino.....	25
Do sexo feminino.....	22
	47
Maiores de 12 annos.....	31
Menores de 12 annos.....	16
	47
Indigentes.....	21

# RENDAS PUBLICAS

## ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 1 a 10 de setembro de 1902..... 2.048:999\$468

Idem do dia 11:

Em papel..... 243:862\$402  
Em ouro..... 72:304\$181

316: 66\$583

2.365:166\$051

Em igual periodo de 1901... 1.963:839\$087

## RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES NA CAPITAL FEDERAL

Arrecadação do dia 11 de setembro de 1902..... 31 628\$024

De 1 a 11..... 307:603\$613

Em igual periodo do anno passado..... 375 813\$535

## RECEBEDORIA DA CAPITAL FEDERAL

### Renda do dia 11 de setembro de 1902

Interior..... 49:101\$187

### Consumo:

Fumo.....	1:900\$000	
Bebidas.....	1:234\$800	
Phosphoros....	8:000\$000	
Calçado.....	1:925\$000	
Velas.....	2:500\$000	
Perfumarías...	485\$000	
Especialidades pharmaceuticas.....	568\$000	
Vinagre.....	598\$100	
Conservas.....	225\$000	
Chapéus.....	1:050\$000	
Tecidos.....	8:550\$000	
Registro.....	230\$000	27:266\$200

Extraordinaria..... 8:940\$883

Depositos..... 11\$600

Renda com applicação especial..... 2:906\$768

88:226\$638

Renda de 1 a 10 de setembro 588:572\$935

Total..... 676:799\$573

Em igual periodo de 1901... 584:038\$614

Diferença para mais..... 92:760\$959

# EDITAES E AVISOS

## Côrte de Appellação

Faço publico que os julgamentos das appellações civéis n. 2.129, appellante Manoel Gonçalves da Rosa Junior, appellados D. Rosa Augusta Gaspar e outros; n. 2.147, appellante Herm. Stoltz & Comp., appellados D. Catharina de Castro Oliveira e outros; e commerciaes n. 2.541, appellante Adolph Spann & Comp., appellada The Central Agency; n. 2.566, 1º appellantes Souza Carvalho & Comp., 2º appellantes Vieira

Cunha & Comp., appellado João Teixeira Leão, socio concordatario da firma João Alves Santos & Comp.; n. 2.575, appellantes D. Rosa Delfina dos Santos Mollo e outros, appellado Julio Augusto da Silva Gama, terão logar na sessão da Camara Civil do dia 15 do corrente, ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, 11 de setembro de 1902.— O secretario, *Ecaristo da Veiga Gonzaga*.

## Escola de Minas de Ouro Preto

De ordem do Sr. Dr. director da Escola de Minas, faço constar que até o dia 14 de setembro futuro estará aberta, nesta secretaria, a inscrição para a matricula dos diversos annos da mesma escola.

Secretaria da Escola de Minas de Ouro Preto, 15 de agosto de 1902.—O amanuense, *Jayme de Aragão Gesteira*.

## Guarda Nacional

Sebastião Bandeira, coronel chefe do estado maior do commando superior da guarda nacional da Capital Federal:

De ordem do Sr. general commandante superior é chamado pelo presente edital o Sr. alferes da 3ª companhia do 2º batalhão de infantaria da guarda nacional desta Capital Ezequiel Alfredo de Barros para que se apresente neste quartel general dentro do prazo de trinta dias, a contar da data deste, sob as penas da lei. E para que o referido lhe conste, faz lavrar o presente edital, que assigno. Quartel general do commando superior da guarda nacional da Capital Federal, 11 de setembro de 1902.—*Sebastião Bandeira*.

## Tribunal de Contas

### CITAÇÃO DE RESPONSÁVEL

Pelo presente edital é citado Francisco Augusto das Chagas, ex-collector das rendas federaes no municipio de Sant'Anna de Japubyba para, no prazo de trinta dias, contado da data da primeira publicação deste, allegar o que for em bom de seu direito a respeito do alencão, na importancia de 6:334\$969, encontrado na toma lida das suas contas relativas ao periodo de 1º de maio de 20 de outubro de 1898 a 18 de setembro de 1900, produzir documentos e declarar o seu domicilio para ser ahi notificado das decisões que forem proferidas, sejam ellas interlocutorias ou definitivas, sob pena de revelia; podendo, outrossim, constituir procurador na sede deste Tribunal, tudo de conformidade com a disposição constante da segunda parte do art. 195 do Regulamento annexo ao decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896.—Servindo de sub-director, *Joachim José Maciel*.

## Caixa de Amortização

De ordem do Sr. inspector, faz-se publico que, tendo-se extraviado a apolice n. 2.354 do valor nominal de 200\$ e juros antigos de 4 %, ouro, hoje 5 % ao anno, vao ser expedido novo titulo, si dentro de 15 dias não houver reclamação em contrario.—O 4º escripturario, *Paulo Pyrrho*.

De ordem do Sr. inspector, faz-se publico que, tendo-se extraviado nove apolices geraes do valor de 1:000\$ cada uma e juros de 5 % annuaes, sob ns. 167.527 a 167.533, 213.252 e 213.253 e uma de 29\$ de igual juro, sob n. 8.961, vao ser expedidos novos titulos, si dentro de 15 dias não houver reclamação em contrario.—O 4º escripturario, *Paulo Pyrrho*.

## Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartiçáo os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta; devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciar a respeito.

Vapor italiano *Las Palmas*, procedente de Genova, entrado em 30 de agosto de 1902.— Manifesto n. 575.

Trapiche Rio de Janeiro—HMC: 2 bordalezas ns. 533 e 534, com faltas.

Lettreiro—Villa Delorenzo: 3 ditas n. 272, 297 e 267, idem.

A—Rio de Janeiro: 8 saccos, ns. 365, 375, 310, 367, 315, 347, 377 e 306, idem.

Vapor inglez *Thames*, procedente do Rio da Prata, entrado em 3 de setembro de 1902.— Manifesto n. 584.

Trapiche Rio de Janeiro—MM: 5 meios saccos sem numero, com falta.

AL: 5 meios ditos idem, idem.

Vapor allemão *Acchem*, procedente de Bremen, entrado em 22 de agosto de 1902.— Manifesto n. 555.

Trapiche Federal.—A. B: 5 saccos ns. 8.177, com falta.

A—HM.C—C: 4 ditos n. 395, idem.

CT.C: 6 caixas sem numeros, reprogadas.

C.A: 1 caixa idem, idem.

MF.C: 10 caixas idem, idem.

LAM.C: 1 caixa idem, idem.

JJG.C: 2 caixas idem, idem.

AT: 1 caixa idem, idem.

Cruzadas: 2 caixas idem, idem.

Vapor allemão *S. Paulo*, procedente do Hamburgo, entrado em 25 de agosto de 1902.— Manifesto n. 548.

Trapiche Federal.—C.S—MJ: 4 caixas n. 1, quebradas.

Idem: 3 ditas sem numeros, avariadas.

C.S—A: 12 ditas idem quebradas.

A—A—W: 1 caixa n. 9, idem.

FIC: 3 caixas n. 10, quebradas.

Hapaba: 1 sacco sem numero, com falta.

EG: 1 caixa idem, reprogada.

SAC: 4 ditas n. 2, quebradas.

NSC: 1 dita sem numero, idem.

CAC: 1 dita idem, idem.

JMB: 8 ditas idem, idem.

Vapor allemão *Bahia*, procedente do Hamburgo, entrado em 25 de agosto de 1902.— Manifesto n. 559.

Trapiche Federal—FIC: 6 caixas sem numeros, quebradas.

CS—A: 13 ditas n. 2, idem.

LAMC: 4 ditas n. 8, idem.

LAMC—PL: 3 ditas n. 102, idem.

FIC—W: 5 ditas sem numeros, idem.

Armazem n. 14—C: 1 dita n. 9.317, reprogada.

FAS: 1 dita n. 3.389, idem.

JAM: 1 dita n. 3.206, avariada.

MCC—K: 1 dita n. 1.709, reprogada.

RC: 1 dita n. 402, idem.

W: 1 dita n. 529, idem.

Idem: 1 dita n. 530, idem.

Idem: 1 dita n. 551, idem.

Idem: 1 dita n. 567, idem.

Idem: 1 dita n. 569, idem.

Idem: 1 dita n. 543, idem.

Idem: 1 dita n. 577, idem.

Idem: 1 dita n. 566, idem.

Idem: 1 dita n. 573, idem.

Idem: 1 dita n. 572, idem.

Armazem n. 14—W: 1 caixa n. 588, reprogada.

Vapor inglez *Flueman*, procedente de Londres, entrado em 1 de setembro de 1902.— Manifesto n. 578.

Trapiche Dias da Cruz—BIII: 1 amarrado n. 26, quebrado.

Idem: 1 dito n. 18, idem.

KFC: 1 dito n. 715, idem.

Vapor inglez *Tennysson*, procedente de Nova York, entrado em 25 de agosto de 1902.— Manifesto n. 526.

Trapiche Dias da Cruz—Moreno: 1 barrica sem numero, com falta.

Idem: 1 dita idem, idem.  
Idem: 1 dita idem, idem.

Vapor allemão *Tucuman*, procedente de Hamburgo, entrado em 3 de setembro de 1902.—Manifesto n. 585.

Armazem n. 10—JSC—DS: 2 caixas ns. 672 e 673, repregadas.

150: 1 dita n. 452, idem.  
EFCB: 1 dita n. 10.014, idem.  
MACS: 1 dita n. 118, idem.  
AS—22: 1 dita n. 383, idem.  
FSC—K: 1 dita n. 10.305, idem.  
JPCP: 1 dita n. 33, idem.  
VC—21—WW: 1 dita n. 11.817, idem.  
MP: 1 dita n. 993, idem.  
AC: 1 dita n. 1.762, idem.  
SPC: 1 dita n. 11.694, idem.  
JPCP: 1 dita n. 34, idem.

Despacho sobre agua—F: 1 dita sem numero, idem.

AP—C: 1 dita n. 1.121.  
Despacho sobre agua—F: 1 caixa sem numero, repregada.

Vapor inglez *Cavour*, procedente de Manchester, entrado em 29 de agosto de 1902.—Manifesto n. 571.

Armazem n. 9—AP—C: 4 amarrados sem numero, desmanchados.

CAF: 2 barricas ns. 168 e 107, repregadas e avariadas.

Idem: 2 ditos ns. 144 e 132, avariadas.  
Idem: 2 ditos ns. 100 e 115, idem.  
Idem: 2 ditos ns. 148 e 127, idem.  
Idem: 2 ditos ns. 113 e 116, idem.  
Idem: 2 ditos ns. 133 e 137, idem.  
Idem: 1 dita n. 142, idem.

CF—C: 10 caixas sem numero, idem.  
GCC: 10 ditos idem, idem.  
HHS: 1 barrica n. 9.482, repregada.  
JMC—561: 1 dita n. 1.672, idem.  
LR—623—: 1 dita n. 1.584, idem.

Idem: 1 dita n. 1.583, idem.  
R: 1 caixa n. 1.521, idem.  
HHS: 1 barrica n. 9.476, idem.

Vapor inglez *Danube*, procedente de Southampton, entrado em 1 de setembro de 1902.—Manifesto n. 580.

Armazem las Amstras—A.G. Fontes: 1 pacote sem numero, rôto.

P S ou Moura Carvalho: 1 dito n. 10.940, idem.

CPC: 1 caixa n. 6.669, repregada.  
Francisco Lopes; 1 dita n. 1, idem.  
Armazem n. 3—JCVM: 2 ditos ns. 60 e 63, idem.

J—R—C—C: 2 ditos ns. 5.147 e 3.461, idem.

C—K—M: 1 dita n. 913, idem.  
MJS: 1 dita n. 516, avariada.  
M: 2 ditos ns. 6.487 e 6.491, idem.  
—Armazem n. 3—M: 2 caixas ns. 5.506 e 6.486, repregadas.

Idem: 2 ditos ns. 6.490 e 6.489, idem.  
MM—OD: 1 dita n. 134, avariada.  
OPC: 2 ditos ns. 5.499 e 5.497, idem.  
Idem: 1 dita n. 2.127, idem.  
AZW: 1 dita n. 807, idem.

ASC: 2 ditos ns. 790 e 796, repregadas.  
Idem: 1 dita n. 791, idem.  
BC—R: 1 dita n. 810, avariada.  
BSC: 2 ditos ns. 47 e 48, idem.  
CSC: 1 dita n. 2.207, idem.

CIJ: 2 ditos ns. 924 e 925, idem.  
E—X: 1 dita n. 7.909, idem.  
GA: 2 ditos ns. 9.879 e 9.854, repregadas.  
Idem: 1 dita n. 9.886, idem.  
C—C—JA: 1 dita n. 29, avariada.

BSCS—63: 2 ditos ns. 186 e 188, repregadas.

SGC: 1 barrica n. 9.115, idem.  
SM—RM: 1 caixa n. 5.166, avariada.  
SC—R: 2 ditos ns. 4.960 e 4958, repregadas.

411: 1 dita n. 374, idem.  
VUC: 1 dita n. 898, avariada.  
Idem: 1 dita n. 885, repregada.  
RMC: 1 dita n. 435, idem.  
C—A: 2 ditos ns. 1.394 e 1.399, idem.  
Idem: 1 dita n. 1.378, idem.  
Idem: 1 dita n. 1.396, idem.  
Indo: 1 dita n. 1.501, idem.  
Armazem n. 3—Indo: 1 caixa n. 1.506, repregada.  
Idem: 1 dita n. 1.715, idem.  
Idem: 1 dita n. 1.503, idem.  
Idem: 1 dita n. 1.712, idem.  
Idem: 1 dita n. 1.507, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 6 de setembro de 1902.—Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

## Dia 9

Vapor allemão *Tucuman*, procedente de Hamburgo, entrado em 3 de setembro de 1902.—Manifesto n. 585.

Despachos sobre agua.—F: 5 caixas sem numero, repregadas.  
Idem: 3 ditos idem, idem.

Armazem n. 10—RC—GRP.C: 1 dita n. 2.592 repregada e avariada.

EFCB: 1 dita n. 10.016, idem idem.  
CPC: 1 dita n. 7.839, idem idem.  
T—J—21—WW: 1 dita n. 11.541, idem.  
S: 1 dita n. 8.110, idem idem.  
AC: 1 dita n. 9.583, idem idem.  
JR—CC: 1 dita n. 4.605, idem idem.  
Arp. Comp.: 1 dita n. 2, idem idem.  
ALFC: 1 dita n. 6.258, idem idem.  
P—AP—C: 1 dita n. 1.123, idem idem.  
230: 1 dita n. 255, idem idem.  
AC: 1 dita n. 9.648, idem idem.  
EFCB: 1 dita n. 10.015, idem idem.  
MACS: 1 dita n. 117, idem idem.  
AOS: 1 dita n. 2, idem idem.  
OL: 1 dita n. 9.718, idem idem.

Vapor inglez *Danube*, procedente de Southampton, entrado em 1 de setembro de 1902.—Manifesto n. 580.

Armazem n. 3—BM—L: 2 caixas ns. 455 e 457, avariadas.

BRC: 2 ditos ns. 1 e 2, repregadas.  
Armazem n. 3—CPC: 1 caixa n. 6.658, repregada.

F—C—x—C: 1 dita n. 628, avariada.  
H: 1 dita n. 5.643, idem.  
Idem: 2 ditos ns. 5.624 e 5.638, repregadas.

Indo: 1 dita n. 1.481, idem.  
X—M—C—C: 1 dita n. 820, idem.

MFB: 1 dita n. 2.815, avariada.  
MMC: 1 dita n. 235, idem.  
MFG: 2 ditos ns. 6.452 e 6.470, repregadas.

Idem: 1 dita n. 6.443, idem.  
Idem: 4 ditos ns. 6.466/67, 6.474 e 6.459.  
Idem: 3 ditos ns. 6.433, 6.454 e 6.461.  
SM—R—W: 1 dita n. 5.227, avariada.  
SCM: 1 dita n. 2.426, repregada.

PHG—30: 1 barrica n. 175, avariada.  
Mala—42: 1 caixa n. 3.623, idem.  
RJ—T—W—C—L: 1 dita n. 27, repregada.

W.B.C: 2 ditos ns. 962 e 963, idem.  
FBC: 1 dita n. 2.182, vasando.  
JRWC: 1 caixa sem numero, repregada.

Despacho sobre agua—AS—Victoria Store: 3 caixas ns. 788, 789 e 780, repregadas.

Idem: 3 ditos ns. 786, 784 e 787, idem.  
Idem: 3 ditos ns. 785, 783 e 782, idem.

Pateo do Romão—A: 8 barris sem numero, vasando.

Vapor inglez *Cavour*, procedente de Manchester, entrado em 29 de agosto de 1902.—Manifesto n. 571.

Armazem n. 9—G.M—GP: 1 caixa n. 615, repregada.

HH.S: 1 dita n. 9.495, idem.  
Idem: 1 amarrado n. 9.958, desmanchado.  
Alfandega do Rio de Janeiro, 9 de setembro de 1902.—Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

## Dia 10

Vapor inglez *Danube*, procedente de Southampton, entrado em 1 de setembro de 1902.—Manifesto n. 580.

Despacho sobre agua—A.I: 3 caixas numeros 981, 982 e 983, repregadas.

Armazem n. 3—GA: 4 caixas ns. 9.868, 9.856, 9.873 e 9.860, avariadas.  
Idem: 3 ditos ns. 7.858, 9.897 e 9.875, repregadas.

Idem: 2 ditos ns. 9.855 e 9.869, avariadas.

H: 4 ditos ns. 5.627, 5.648, 5.650 e 5.651, idem: 4 ditos ns. 5.662, 5.652, 5.649 e 5.645, idem.

Idem: 2 ditos ns. 5.628 e 5.672, repregadas.

CC—JA: 1 dita n. 34, idem.  
C—JD—D: 1 dita n. 16, idem.  
K—M: 2 ditos ns. 929 e 925, idem.

LC: 1 dita n. 2.106, idem.  
M—G: 2 ditos ns. 6.463 e 6.500, repregadas e avariadas.

Idem: 4 ditos ns. 6.439, 6.511 e 6.505, 6.509, repregadas.

M—&—C—C: 1 fardo n. 271, idem.  
OPC: 5 caixas ns. 2.118/20, 2.126 e 5.484, repregadas e avariadas.

BCC: 1 dita n. 557, repregada.  
BD: 1 dita n. 1.180, idem.  
CC: 1 dita n. 2.869, avariada.

ESC: 3 ditos ns. 299, 991 e 293, repregadas e avariadas.

W—T—W—L—C—S: 2 ditos ns. 2 e 11, repregadas.

FCS: 2 ditos ns. 5.389 e 5387, idem.  
—SRF—H.SC—: 1 caixa n. 189, repregada.

—G.B—: 3 ditos ns. 933, 1.015 e 934, repregadas e avariadas.

—135—: 1 dita n. 21, repregada.  
R.C: 1 dita n. 1.964, idem.

R—SM—n: 2 ditos ns. 5.167 e 5.222, avariadas.

Vapor allemão *Tucuman*, procedente de Hamburgo, entrado em 3 de setembro de 1902.—Manifesto 584.

Armazem n. 10—A.M: 1 caixa n. 188, repregada e avariada.

AO.S: 4 ditos ns. 4, 6, 5 e 1, idem idem.  
EP.F: 1 dita n. 5.830, idem idem.

JIQ.C: 1 dita n. 2.005, idem idem.  
JC.C: 1 dita n. 9.551, idem idem.

Arp. & Comp.: 1 dita n. 1, idem idem.  
A.C. 2 ditos ns. 1.760 e 784, idem idem.

AC.C: 1 dita n. 4.350, idem idem.  
LV.C: 1 dita n. 63, idem idem.

B—R—K: 1 dita n. 25, idem idem.  
LV.C: 1 dita n. 1, idem idem.

S: 1 dita n. 7.939, idem idem.  
LV.RC: 1 dita n. 112, idem idem.

A.C: 1 dita n. 1.765, idem idem.  
A.M: 1 dita n. 178, idem idem.

AE.L: 2 ditos ns. 72 e 75, idem idem.  
AO.S: 1 dita n. 3, idem idem.

K—F—T—C: 5 ditos ns. 74, 73, 77, 78, 79, idem idem.

G.M: 1 dita n. 11.832, idem idem.  
AC.C: 1 dita n. 4.351, idem idem.

M.C: 1 dita n. 9.777, idem idem.  
Casa Edson: 1 dita n. 1.404, idem idem.

Armazem n. 10—JIQC: 2 caixas ns. 2.413 e 2.414, repregadas e avariadas.  
FSCK: 1 dita n. 10.304, idem idem.

JCC: 1 dita n. 12.823, idem idem.  
BD: 1 dita n. 2.346, idem idem.

K—F—X—C: 1 dita n. 81, idem idem.  
Despacho sobre agua—RMC: 1 dita n. 12, idem: 1 dita n. 23, idem.  
Idem: 1 dita n. 21, idem.  
Trapiche da Saude—OLSC: 3 caixas sem numero, com falta.

**Alfandega do Rio de Janeiro**

*Prazo de tres dias*

Por esta secção, intima-se ao consignatario de quatro barris, com a marca MLC, ns. 9/12, consignados á ordem, vindos pelo vapor belga *Wordsnorth*, entrado de Nova-York, em 10 de junho de 1902 e descarregados a 10 do mesmo mez e anno, a vir cumprir o disposto no art. 231 da Consolidação, no prazo de tres dias.

1ª secção da Alfandega do Rio de Janeiro, 11 de setembro de 1902. — O chefe, *Miguel Fernandes Barros*.

Por esta Inspectoria se declara que, até o dia 20 do corrente, á 1 hora da tarde, achase aberta a concorrência para o concerto da lancha *Borja Castro*, que se acha na doca, junto á Guardamoria, onde os Srs. pretendentes poderão examinal-a e informar-se com o Sr. guardamór.

As propostas devem ser entregues até aquelle dia, em carta fechada e lacrada, neste gabinete.

Gabinete da Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro, 5 de setembro de 1902. — *J. A. Maurity de Oliveira*, 2º escripturario.

**Ministerio da Marinha**

Estados Unidos do Brazil

REPARTIÇÃO DA CARTA MARITIMA

Aviso aos navegantes n. 32 — Estado do Ceará

Enseada de Mocrripe. — Recife — *Meirelles*

De ordem do Sr. almirante chefe da repartição da Carta Maritima, aviso que a bóia servindo para marcar o Recife *Meirelles* garrou, devendo ser recollocada com a maxima brevidade.

Directoria de Hydrographia, 9 de setembro de 1902. — *Luiz Cadaval*, capitão de fragata.

Aviso aos navegantes n. 33 — Costa do Rio Grande do Sul — *Derelecto*

Aviso aos navegantes que foi visto a 7 do corrente, aos 30°26'Se 50°11' O Gw., um derelicto, pintado de branco: reconhecendo-se ser o patacho nacional *Tamborim*, da praça de Pelotas.

Directoria de Hydrographia, 9 de setembro de 1902. — *Luiz Cadaval*, capitão de fragata.

**PARTE COMMERCIAL**

**Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal**

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	11 29/32	11 55/64
> Pariz.....	\$801	\$804
> Hamburgo.....	\$989	\$993
> Italia.....	—	\$746
> Portugal.....	—	\$363
> Nova York.....	—	4\$168
Ouro nacional em vales, por 1\$000	—	2\$285
Apolicos geraes de 5%, de 1:000\$.	900\$000	
Ditas do Emprestimo Nacional de 1895, port.....	899\$000	
Ditas idem idom de 1895, nom...	898\$000	
Ditas idem idem de 1897, port...	1:000\$000	
Ditas idem idem de 1897, nom...	1:005\$000	
Ditas do Emprestimo Municipal de 1896, port.....	162\$000	
Ditas (inscrições) de 3%, port.	771\$000	

Banco da Republica do Brazil...	34\$750
Comp. União Sorocabana e Itúana, integr.....	15\$000
Dita Sal e Navegação.....	15\$000
Dita Nacional de Tecidos de Linho	18\$750
Dita de Seguros Mercurio, c/15%	22\$500
Dita Ferro-Carril do Jardim Botânico.....	145\$000
Dita Tecidos Progresso Industrial do Brazil.....	230\$000
Debs. da Comp. União Sorocabana e Itúana, 1ª série.....	41\$500
Ditos da Comp. Carris Urbanos, de 200\$000.....	168\$000
Ditos da Comp. Ferro-Carril do Jardim Botânico, 8%.....	204\$000

Secretaria da Camara Syndical da Capital Federal, 11 de setembro de 1902. — *J. Claudio da Silva*, syndico.

**Junta dos Corretores de Mercadorias e Navios**

COTAÇÕES DO DIA 10 DE SETEMBRO DE 1902

Algodão em rama, de Macalyba, 8\$800 por 10 kilos.
Dito idem. regular, do Ceará, 8\$ idem.
Assucar mascavo, de Maceió, 160 réis por kilo.
Dito idem, de Sergipe, 140 réis idem.
Café typo n. 6, 5\$106 a 5\$174 por 10 kilos.
Dito n. 7, 4\$786 a 4\$902, idem.
Dito n. 8, 4\$425 a 4\$630, idem.
Dito n. 9, 4\$221 a 4\$357, idem.
Farinha de trigo do Moinho Fluminense, marcas, S. Leopoldo e 00, 26\$500, por 2/2 saccos.
Dita do Rio da Prata, marca JP, 24\$500 a 25\$, idem.
Dita americana, marcas Castilla e Crystal, 20 s/ e 3 d., por barrica.
Kerozeno americano, 8\$ por caixa.
Sebo do Rio da Prata, 760 réis por kilo.
Capital Federal, 11 de setembro de 1902. — <i>João Baptista Delduque</i> , presidente. — <i>Joaquim da Cunha Freire Sobrinho</i> , secretario.

**SOCIEDADES ANONYMAS**

**Companhia Luz Stearica**

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA DA COMPANHIA LUZ STEARICA REALIZADA EM 3 DE SETEMBRO DE 1902.

Aos 3 dias do mez de setembro de 1902 á 1 1/2 hora da tarde, no escriptorio da companhia, á rua Primeiro de Março n. 10, sobrado, presentes 13 Srs. accionistas, representando 16 possuidores de 9.659 acções, muito mais de 1/4 do capital social, o Sr. Dr. Julio B. Ottoni, presidente da companhia, assume a presidencia da assemblea, na forma dos estatutos e convida para 1º secretario o Sr. Dr. Arthur Indio do Brazil e Silva e para 2º secretario o Sr. João Pedro Barrenne, que aceitaram e tomaram assento, dando-se assim principio aos trabalhos.

O Sr. presidente faz proceder á leitura da acta da assemblea anterior, sobre a qual não havendo observações, é approvada.

O Sr. 2º secretario lê então o annuncio da convocação, que foi publicado em todos os jornaes diários, durante 5 dias consecutivos e é o seguinte:

Competino-me pelos estatutos a convocação de assembleas extraordinarias, e constando-me que um accionista anda a pedir a convocação de uma assemblea geral para apreciação de actos meus, e porque não me arreceio da discussão delles, convido os Srs. accionistas a se reunirem em assemblea geral extraordinaria, no dia 3 de setembro

proximo futuro, á 1 hora da tarde, no escriptorio da companhia, á rua Primeiro de Março n. 10, sobrado, para tomarem conhecimento de quaesquer queixas contra actos por mim praticados e julgarem da procedencia dellas.

O Sr. Presidente diz então que, tratando-se do assumpto em que é pessoalmente interessado, passa a presidencia ao 1º secretario que, assumindo-a, dá a palavra a qualquer Sr. accionista que tenha apreciações a fazer sobre actos da administração do Sr. presidente.

Ninguem pedindo a palavra, o Sr. accionista A. Doux propõe que, visto o silencio geral, seja considerada sem motivos a presente assemblea, encerrando-se, portanto, os trabalhos, o que proposto á assemblea foi acceito por unanimidade de votos, abstendo-se de votar o Sr. presidente da companhia que, reassumindo a presidencia, agradece aos Srs. accionistas suas presenças, e na forma da resolução da assemblea geral, declara encerrada a sessão ás 2 horas.

Rio de Janeiro, 3 de setembro de 1902. — *Julio B. Ottoni*. — *A. Indio do Brazil*. — *João Pedro Barrenne*. — Por procuração de Honorio Guimarães Montiz e por si, *Antonio Bortido Maia*. — *Alfredo Doux*. — *E. Grandmasson*. — *C. B. Ottoni Junior*. — Por procuração de Manoel José Ad. Salingre, *João Pedro Barrenne*. — *José Fernandes Pereira*. — *Manoel José Lopez*. — *Augusto Benedicto Ottoni*. — Por procuração de Julio de Freitas Lima e por si, *R. de Freitas Lima*. — *Jefferson M. Guimarães*. — *Ernesto Antonio Vieira*.

**Companhia Morro da Mina**

EMIÇÃO DE OBRIGAÇÕES

*Debentures*

A directoria da Companhia do Morro da Mina, deliberando com o conselho fiscal por impedimento de um dos directores (decretó n. 434, de 1891, art. 112) e autorizada pela assemblea geral extraordinaria de 9 de agosto de 1902, emite obrigações ao portador até á quantia de 400:000\$, em 2.000 debentures, do valor nominal de 200\$ cada um, juros de 12% ao anno pagos semestralmente; fazendo-se o resgate do capital dentro do prazo de quatro annos por prestações iguaes de cem contos de réis, pagas de 12 em 12 mezes a contar da data do lançamento do emprestimo, por meio de sortelo; facultado á companhia o resgate total ou parcial, tambem por meio de sortelo antes dos prazos convencionados, si lhe convier.

A companhia não emittiu emprestimo por debentures antes desto.

Dá a companhia em abono especial deste emprestimo todos os seus bens immoveis sendo: A fazenda da Olaria, sita no municipio e freguezia de Queluz de Minas, com as jazidas de manganez nella existentes, no logar denominado *Morro da Mina*, com todos os seus machinismos, semoventes, dependencias e accessorios, predios e bemfeitorias; e a estrada de ferro em construcção, que para o serviço de transporte do minerio se está fazendo entre a dita mina e a Estrada de Ferro Central do Brazil, com todo o material que hoje possui e o fixo e rodante que venha a possuir.

A inscripção eventual dos bens offercidos em hypotheca a beneficio da communhão dos futuros portadores desses titulos realizou-se em 3 de setembro corrente no Registro Geral das Hypothecas desta Capital, cartorio do official Paulo Jose Pereira de Almeida Torres.

A acta da assemblea geral extraordinaria, que resolveu a emissão e fixou suas condições, foi publicada no *Diário Official* do 17 de agosto do corrente anno e no *Jornal do Commercio* de 18 do mesmo mez e anno.

Esta companhia tem por objecto a exploração das jazidas de manganez e outros mi-

neraes e o aproveitamento de qualquer indústrias nos terrenos de sua propriedade, acima descriptos.

Os estatutos da companhia constam da escriptura publica lavrada em notas do tabelião Evaristo, a 19 de setembro de 1901, confirmados pela assembleia geral de 30 de setembro de 1901 e pela escriptura de aprovação de avaliação de quinhões para definitiva constituição da companhia, lavrada no mesmo cartório a 22 de outubro de 1901. — Estatutos arquivados na Junta Commercial em 18 de novembro de 1901, sob n. 2.758 e publicados no *Diario Officiel* de 30 de outubro do mesmo anno.

Não foram até hoje alterados esses estatutos. O activo da companhia, segundo o balanço de 31 de julho do corrente anno, é de 1.302:178\$420, e o passivo é de 322:70\$470.

Esta emissão tem por fim a obtenção de recursos para conclusão das obras da via ferrea e desenvolvimento da industria extractiva e o pagamento da hypotheca dos mesmos bens dados em abono especial desta emissão—hypotheca constituída por escriptura de 23 de março de 1901 em notas do tabelião Evaristo, por Francisco Arthur & Comp., (dos quaes é a companhia successora) em favor do Sr. Antonio Gonçalves Fontes e confirmada pela escriptura de 19 de setembro de 1901, de constituição da companhia, dívida cujo saldo actual é de 215:55\$8470.

Paga assim com os recursos da emissão a dívida hypothecaria ficará o provento emprestimo com o abono especial da hypotheca em primeira prelação e sem concorrência, o que será estipulado na escriptura definitiva de hypotheca.

Esta emissão é feita ao typo de 85 % ou 170\$ por *debenture*, realizada a entrega de uma só vez.

No escriptorio da companhia, á rua da Alfândega n. 17, sobrado, encontram-se os documentos acima referidos e os relativos ás garantias offerecidas aos subscriptores deste emprestimo.

Em não do director e gerente da companhia, Eugenio Honold, encontram-se desigualmente os estatutos de subscriptores, sendo marcado o dia 2º do corrente para o encerramento da subscrição.

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 1902. — Eugenio Honold, director e gerente.

## PATENTES DE INVENÇÃO

N. 3.654 — Memorial descriptivo, acompanhado de um pedido de privilegio, por espaço de 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para o processo de extincção de todos os insectos destruidores e damnhinhos, denominado «Mikalina» inventado por Carlos Miká de Magalhães, brasileiro, electricista e industrial, domiciliado nesta Capital.

Carlos Miká de Magalhães, brasileiro, decajado concorrer para o bem geral com um producto de seu labor, tratou de procurar, com afanoso trabalho e persistencia, e de muitas experiencias conseguiu um meio effcaz, certo, seguro e energico para a destruição por completo dos insectos e suas larvas, e entre os quaes: os bichos dos livros, dos cefesoes, formigas, moscas, mosquitos, porco-vejos, baratas, cupim ratos e a extincção dos microbios nas habitações, por meio de lavagens das paredes, soalhos e onde for necessario empregar a substancia para fins mais ou menos identicos. Istando ser de mistura nas aplicações, empregando-se para tal fim a solução do *sublimado* na dose de um por mil (1/1.000) em agua distillada ou fervida, conforme a amostra em duplicata, que corresponde ao fim desejado a que se destina o seu emprego, não tendo sido até hoje posto em pratica, e nem conhecida esta so-

lução para o emprego a tal fim, com especialidade no da conservação de livros, livros, manuscritos, impressos, etc., preservando por esse meio as paredes, soalhos e soalhos do tecto dos bichos e insectos destruidores de taes objectos insectos, como póle provar-se que bibliotecas ha que, possuindo obras de inestimavel valor, se acham destruidas por não haver até hoje um meio effcaz para destruição por completo de taes insectos, que tantos prejuizos causam, attendendo a que o *sublimado* solução Miká não tem por base a deterioração dos livros, impressos e a preparação pôde ser applicada desde a mais alta estampa até o mais grosso papel.

O meio que se faz a applicação em taes objectos é com o auxilio de uma pulverizador e um folla que, pondo-se o livro em pé, semi-aberto e com a folla vae abrindo as folhas dos livros, a preparação que se faz esta operação, o pulverizador vae levando ou impregnando a solução nas folhas, no dorso, nas capas e etc.

Feita esta operação, o livro se recolhe logo em uma correnteza de ar até o seu completo seccamento.

Quanto aos lugares onde são collocados as estantes, armarios, caixas, etc., para guardar os livros, etc., deverão ser pintados com a solução da substancia, assim como as estantes etc., levando por esse meio a extincção dos insectos e destruidores de livros, etc.

Por esta fórmula achou o supplicante o meio de extinguir, por muitos annos, taes insectos e a conservação intacta, perfeita e sem deterioração de taes objectos. A preparação da pintura da parede, soalhos, estantes, etc., tem por fim extinguir os insectos e as suas larvas no esconderijos em que costumam existir.

Quanto ao cupim a sua extincção consiste no emprego da injecção em madeiras nos alojamentos, nas mobílias ou onde haja necessidade do seu emprego para completar a extincção.

Quanto á extincção das formigas, empregase a substancia no milho garrado, em forma de café moído, depois da assim preparação, é introduzido e espalhado nas formigueiros e lugares mais ou menos adequados para tal fim; podesse meio tanto dispensar applicação e usos, em parte de pessoal, etc., porquanto as proprias formigas, encontrando esta substancia alimenticia, se encarregam de a levar aos seus depositos ou soqueiros, extinguido-se por esse meio facil o mais poderoso formigueiro.

Quanto aos demais insectos, será empregada esta solução de accordo com o meio de viver de cada um d'elles; por exemplo, as moscas, por meio do papel molhado e adoçado; os ratos, por meio de pastilhas impregnadas com a substancia.

Quanto ao emprego desta substancia nas aplicações, lavagens de casas, soalhos, paredes, etc., é, para esse fim, misturada com óca ou cal, e para aquelle em que seja possível.

Considera como ponto caracteristico da sua invenção o seguinte:

1º, o meio por que são preparados os livros, papéis, estantes, paredes, etc., etc.;

2º, a maneira por que são extintos os formigueiros;

3º, o emprego da solução nas lavagens dos domicilios, paredes e outros pontos e fins necessarios onde a Mikalina vai exercer as suas funções destinadas para taes fins;

4º, a solução do sublimado denominado Mikalina no emprego para a destruição de todos os insectos e microbios.

Não presume ser inventado o sublimado, mas sim o aproveitamento da sua applicação em taes fins.

Capital Federal, 8 de agosto de 1902.

— Por procuração, Luiz Roberto Carlos Zembra.

N. 3.655 — Relatorio descriptivo de um *apparelho dinamizado «Vendedor hygienico ambulante»*, Invenção do alferes Manoel Antonio Guimarães, morador nesta Capital.

A presente invenção refere-se a um conjunto de peças formando o *apparelho* que denomino «Vendedor hygienico ambulante», porque é destinado á venda ambulante de mercadorias e destina-se a substituir o actual systema do «balanço» usado pelos vendedores de peixe e verdura, isto é, os dous costos depondurados por cordas nas duas extremidades de um péo. O systema actual deixa muito a desejar quanto á hygiene, porque ficam as mercadorias abafadas e mesmo esmagadas sob o peso de costos superpostos; além disso é incommodo para o homem que carrega o balanço, pois machuca-lhe o cachicho e os hombros.

Com o meu *apparelho* vou remediar a todos esses inconvenientes.

Referindo-me ao desenho junto passo a descrever o *apparelho*.

Em vez do péo actualmente usado, emprego uma canga representada no desenho, visca de cima, de baixo e de frente; canga esta que tem uma forma especial e fecha por meio de uma gravata circulando o pescoço do carregador, de forma a pousar por igual sobre o cachicho e hombros, que não machuca, devido ao acolchoado que tem por baixo.

Nas extremidades da canga pendem as cordas que sustentam os pratos do balanço. Esses pratos são constituídos por cestos baixos, supportados em forma de prateleiras e sustentados por meio de columnas, tres ou quatro, conforme os cestos-prateleiras sejam redondos ou quadrados. Os cestos podem ser de vime ou outro material apropriado e, como se vê no desenho, são collocados conservando-se de um para outro distancia conveniente para o arrojamento; assim tambem as columnas serão preparadas para supportarem dous, tres ou mais cestos, conforme a quantidade de mercadorias que tenham de ser carregadas, o que nessas condições não soffrerá o peso uma das outras, nem dos cestos.

Tendo assim descripto o *apparelho*, reivindico como minha invenção:

O vendedor hygienico ambulante constituído:

1º, pela canga como descripta acima e representada no desenho annexo;

2º, pelas cestos de vime ou outro material, supportado em forma de prateleiras pelas columnas, de forma a garantir o acondicionamento das mercadorias, sendo esses cestos de qualquer forma.

Todo como descrevi no relatorio e represento no desenho, com as vantagens tambem descriptas.

Rio de Janeiro, 19 de agosto de 1902. — Manoel Antonio Guimarães.

## ANNUNCIOS

### Companhia Fabrica de Phosphoros Cruzeiro

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio desta companhia, á rua da Quitanda n. 105, sobrado, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434 de 4 de julho de 1894.

Rio de Janeiro, 9 de setembro de 1902. — L. R. Vieira Souto, presidente.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1902